

Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Infante D. Henrique

 Ministério da Educação



EXMA. SENHORA
MINISTRA DA EDUCAÇÃO
AV. 5 DE OUTUBRO, 107
1069-018 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		639/10	22-07-2010

Assunto: TOMADA DE POSIÇÃO

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique composto por 13 Escolas e com cerca de 1600 alunos, reunido em 13 de Julho de 2010, analisou e reflectiu sobre o processo de reordenamento da rede escolar preconizado na resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010 e vem junto de V. Exa. manifestar o seu veemente repúdio pelas medidas nele explicitadas, tendo em conta os seguintes aspectos:

- Mudanças na organização das Escolas como a que teve lugar pela implementação do Decreto Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, não foram avaliadas nem sequer consolidadas, não se percebendo que contributo tiveram no funcionamento das mesmas.
- As medidas ora tomadas, não parecem ser fruto de uma reflexão profunda feita com base nas experiências dos Agrupamentos pois não têm em conta as opiniões do Conselho de Escolas, nem dos Conselhos Gerais, nem dos Conselhos Pedagógicos, nem das Associações de Pais, nem dos Conselhos Municipais de Educação pelo que, apenas as podemos considerar baseadas em critérios de carácter meramente economicistas e não pedagógicos.
- As adequações, reorganizações pretendidas não passarão, seguramente, pela criação de mega estruturas, resultantes da "fusão" de Escolas/Agrupamentos com identidades muito diferentes e sem quaisquer viabilidade de construção de um Projecto Educativo Comum.
- Quando é reconhecido internacionalmente que são as unidades escolares de média dimensão (+500 alunos) as mais eficientes e eficazes parecem-nos, no mínimo, desadequadas, decisões que caminham no sentido oposto.
- Este processo jamais conduzirá, em nossa opinião, a uma melhor integração das Escolas na comunidade, nem a forma de gestão mais eficazes, nem contribuirá, como parece mais importante, para o sucesso escolar dos alunos nem para o combate ao abandono escolar.

/H/

Agrupamento Vertical Infante D. Henrique
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Infante D. Henrique

Ministério da Educação



- Assim, todos os elementos deste Conselho, deixam expressa a sua total discordância pelas medidas e estão cientes que esta tomada de posição será merecedora da vossa ponderada reflexão.

Com os melhores cumprimentos

Pelo Conselho Geral

Fernando Rodrigues
(Fernando Rodrigues)